



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – 35.797-000

PORTARIA Nº 004/2012

Dispõe sobre a exoneração do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MG.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar a pedido, o Sr. WILTON LAMÁCIO DE ALMEIDA da função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Presidente Juscelino/MG.

Art. 2º : Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino, 19 de junho de 2012.


RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal